



**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI CM/22/2025

*Reajusta os valores de vencimentos e proventos de Aposentadoria dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Ituiutaba e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e a Prefeita sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a reajustar em 10% (dez por cento) os valores correspondentes aos símbolos de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria dos servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba.

**Parágrafo único.** Fica assegurado a percepção do mesmo índice de reajuste previsto no *caput* do artigo aos servidores que tenham estabilizado seus vencimentos por força das disposições legais.

**Art. 2º** O abono família fixo, concedido ao servidor, fica majorado para R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

**Art. 3º** O piso salarial do pessoal da Câmara Municipal beneficiado por esta lei é de R\$ 1.773,31 (um mil setecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), motivo pelo qual ao servidor que for destinado valor inferior, fica assegurado à percepção do piso.

**Parágrafo único.** Se durante a vigência desta lei, algum patamar de percepção salarial nela regulado ficar abaixo do piso salarial será assegurado ao servidor o valor fixado no *caput* 3º para aludido salário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

**Mesa Diretora:**

**Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho**

**1º Vice-Presidente: André Luiz Nascimento Vilela**

**2º Vice-Presidente: Sinivaldo Fereira Paiva**

**1º Secretário: Vinicius Faria de Oliveira**

**2º Secretário: Jair Maques de Freias Filho**



## MENSAGEM

A mensagem propõe um projeto de lei para reajuste anual dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba, com base na Constituição Federal. Os principais pontos são:

- **Reajuste de 10%:** Aumento nos vencimentos, salários e aposentadorias dos servidores.
- **Abono família:** Aumento para R\$ 65,00.
- **Piso salarial:** Fixação em R\$ 1.773,31.
- **Retroatividade:** Os efeitos do reajuste valem a partir de 1º de fevereiro de 2025.
- **Fundamentação constitucional:** A proposta se baseia em artigos da Constituição que garantem a revisão anual de salários, o salário-mínimo e a valorização do trabalho.
- **Artigo 37, inciso X:** Garante a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices.
- **Artigo 7º, inciso IV:** Assegura o salário-mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim.
- **Artigo 39, § 3º:** Estende aos servidores ocupantes de cargo público os direitos sociais previstos no artigo 7º da Constituição Federal.



**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## ANEXO I

### QUADRO DOS CPC – CARGOS DE PROVIMENTO COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

#### 1-APOIO ADMINISTRATIVO

QUANT. CARGOS	NOMECLATURA DOS CARGOS	VENCIMENTOS BASE
01	PROCURADOR	R\$ 8.182,78
01	CONTROLADOR INTERNO	R\$ 8.182,78
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 8.182,78
01	DIRETOR DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E ORÇAMENTO	R\$ 8.182,78
01	DIRETOR DE PROCESSOS LEGISLATIVOS	R\$ 8.182,78
01	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 8.182,78
01	DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	R\$ 8.182,78
01	CHEFE DA PRESIDÊNCIA	R\$ 5.314,19
01	CHEFE DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES	R\$ 5.314,19
01	CHEFE DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	R\$ 5.314,19
01	CHEFE DE ALMOXARIFADO ARQUIVO E CONTROLE DE DIÁRIAS	R\$ 5.314,19
01	CHEFE DA OUVIDORIA	R\$ 5.314,19
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	R\$ 3.788,68
03	ASSESSOR LEGISLATIVO	R\$ 3.788,68
01	ASSESSOR ESPECIAL	R\$ 8.182,78



# **Câmara**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## **2-APOIO POLÍTICO/PARLAMENTAR**

<b>QUANT. CARGOS</b>	<b>NOMECLATURA DOS CARGOS</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
<b>34</b>	<b>ASSESSOR PARLAMENTAR</b>	<b>R\$ 5.314,19</b>
<b>17</b>	<b>CHEFE DE GABINETE</b>	<b>R\$ 3.788,68</b>

## **ANEXO II**

### **QUADRO DOS CPE – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL**

<b>QUANT. CARGOS</b>	<b>NOMECLATURA DOS CARGOS</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
<b>02</b>	<b>OFICIAL LEGISLATIVO</b>	<b>R\$ 5.314,19</b>
<b>01</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>R\$ 13.193,49</b>